

P O R T A R I A Nº 1159/2025

=====

O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de
11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de
Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07088/2020;

R E S O L V
E readaptar a servidora municipal, JOSIANE CORREA CAVALCANTE MOTA
CARLOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9963, para
desempenhar as atribuições descritas as fls. 51/52 do referido
processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2025 e
término em 16/05/2025.

Publique-se

Registre-se
e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal